



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

PROCURADORIA GERAL

**DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.549/2021.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021.  
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.549/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR**

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

**CONTRATADO: ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 34.650.784/0001-15, com sede na Rua Wadeco Kupa, 444, Campo Largo/PR, neste ato representada por ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR, brasileiro (a), sócio proprietário, portador (a) do CPF nº 943.291.769-04, residente e domiciliado (a) na cidade de Campo Largo/PR.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata após a solicitação da Secretaria; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, após o recebimento provisório.

0182  
jl.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

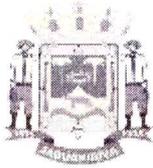
- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

0183  
pl.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

PROCURADORIA GERAL

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – **SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 21 de outubro de 2021.



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR      Assinado de forma digital por  
ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR  
94329176904:34650784000115      94329176904:34650784000115  
94329176904:34650784000115      Dados: 2021.10.25 16:22:05 -03'00'

**ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR - ME**  
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA



ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CULTURA ESPORTE E LAZER

Testemunhas:  
CPF/RG:

Testemunhas:  
CPF/RG:

0184  
fl.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

PROCURADORIA GERAL

## ANEXO I

### ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR - ME

**TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 177.931,00**

#### f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
<b>ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904</b>				
1 - Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 400,0x723,0cm - Marca: PRÓPRIA	UNI	1,000	18.180,0000	R\$ 18.180,00
2 - Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 330,0x945,0cm - Marca: PRÓPRIA	UNI	1,000	19.500,0000	R\$ 19.500,00
3 - Janelas em vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança, estrutura em alumínio fosco, com fechadura reforçada, divisão com tubo 5x10cm, medindo 150,0x280,0cm - Marca: PRÓPRIA	UNI	4,000	2.100,0000	R\$ 8.400,00
4 - Porta de vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado, medindo 225,0x194,0cm - Marca: PRÓPRIA	UNI	1,000	2.500,0000	R\$ 2.500,00
5 - Porta de vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 225,0x194,0cm - Marca: PRÓPRIA	UNI	1,000	2.498,0000	R\$ 2.498,00
6 - Conjunto de fixo/janela em vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40 cm, com divisão em tubo 5x10cm dividido em fixo na parte de baixo e peças de correr na parte de cima medindo 243,0x655,00 cm - Marca: PRÓPRIA	UNI	2,000	6.850,0000	R\$ 13.700,00
7 - Conjunto de fixo/janela em vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40 cm, com divisão em tubo 5x10cm dividido em fixo na parte de baixo e peças de correr na parte de cima medindo 254,0x360,0cm - Marca: PRÓPRIA	UNI	4,000	4.100,0000	R\$ 16.400,00
9 - Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 230,0x777,0cm - Marca: PRÓPRIA	UNI	1,000	9.500,0000	R\$ 9.500,00
10 - Porta de vidro temperado incolor 10mm, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm,	UNI	2,000	2.850,0000	R\$ 5.700,00

0185  
fl.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0186  
JL

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
com divisão em tubo 5x10cm, medindo 215,0x169,0cm - Marca: PRÓPRIA				
11 - Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 273,0x526,0cm - Marca: PRÓPRIA	UNI	2.000	11.997.0000	R\$ 23.994,00
12 - Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade, modelo pivotante em 2 folhas, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 250,0x144,0cm - Marca: PRÓPRIA	UNI	3.000	2.580.0000	R\$ 7.740,00
13 - Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade, modelo pivotante em 2 folhas, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 298,0x144,0cm - Marca: PRÓPRIA	UNI	2.000	3.075.0000	R\$ 6.150,00
14 - Porta de vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 220,0x103,0cm - Marca: PRÓPRIA	UNI	1.000	2.429.0000	R\$ 2.429,00
15 - Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 270,0x844,0cm - Marca: PRÓPRIA	UNI	1.000	14.400.0000	R\$ 14.400,00
16 - Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 300,0x330,0cm - Marca: PRÓPRIA	UNI	3.000	6.280.0000	R\$ 18.840,00
18 - Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 230,0x560,0cm - Marca: PRÓPRIA	UNI	1.000	8.000.0000	R\$ 8.000,00
<b>Total fornecedor:</b>				<b>R\$177.931,00</b>

ECO DO O ENGENHARIA FIFEI I